SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
16 DE AGOSTO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS NUMERADOS 2

DECRETOS SIMPLES 4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 5

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 14

LICITAÇÕES 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 14

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 14

CONTRATOS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 17

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 17

EDITAIS 18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 18

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 18

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.296 de 15 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.296/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.500.1	203.500,00	
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	1.500.1		203.500,00
SUB-TOTAL				**203.500,00**	**203.500,00**
TOTAL GERAL				**203.500,00**	**203.500,00**

DECRETO Nº 37.297 de 15 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.297/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	28.843.0014.290303	4.6.90.71	1.500.1	34.000,00	
	15.122.0014.203704	3.3.90.30	1.500.1		34.000,00
SUB-TOTAL				**34.000,00**	**34.000,00**
TOTAL GERAL				**34.000,00**	**34.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.298 de 15 de agosto de 2023

Regulamenta a Lei Municipal nº 9.665, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo aos atletas/paratletas amadores e profissionais que representam o Município de Salvador em competições esportivas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Salvador, e com fundamento no art. 5º, da Lei Municipal nº 9.665, de 13 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A ajuda de custo, prevista na Lei nº 9.665, de 13 de março de 2023, deve ser implementado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com base em dotação orçamentária específica, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A SEMPRE disporá sobre os procedimentos operacionais para a concessão do benefício que assegurem o atendimento a todas as categorias de beneficiários.

Art. 2º Podem ser beneficiários da ajuda de custo atletas e paratletas, amadores e profissionais que representem o Município de Salvador em competições nacionais e/ou internacionais, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 9.665, de 13 de março de 2023.

Parágrafo único. Os recursos concedidos pelo Município aos atletas, paratletas e/ou equipes desportivas ou paradesportivas serão destinados para custear suas despesas com alimentação, hospedagem, inscrição nos eventos esportivos/competições, passagens terrestres ou aéreas, possibilitando a participação em campeonatos nacionais e internacionais.

Art. 3º Em consonância com o art. 2º da Lei nº 9.665, de 13 de março de 2023, a ajuda de custo prevista neste Decreto poderá ser concedida individual ou coletivamente, de acordo com a modalidade esportiva ou paraesportiva e cronograma de eventos, subordinada à disponibilidade financeira do Município.

Art. 4º A ajuda de custo prevista neste Decreto é destinada a atletas e paratletas que representem o Município de Salvador em competições nacionais e/ou internacionais que se enquadrarem em uma das categorias abaixo descritas:

I - Municipal: destinada aos atletas e paratletas que visam disputar competições esportivas estaduais, nacionais e internaciconais realizadas dentro dos limites do Município de Salvador e Região Metropolitana, desde que tenham obtido até a 10ª (décima) colocação nas modalidades individuais ou 3ª (terceira) colocação nas modalidades coletivas da categoria, em eventos organizados ou promovidos pelas respectivas entidades esportivas de administração e regulação, e que continuem treinando e participando de competições municipais;

II - Estadual: destinada aos atletas e paratletas que visam disputar competições esportivas realizadas fora dos limites do Município de Salvador e Região Metropolitana, desde que integrem o ranking estadual da modalidade, divulgado oficialmente pela respectiva organização estadual de administração da modalidade, estando posicionado até a 10ª (décima) colocação nas modalidades individuais ou 3ª (terceira) colocação nas modalidades coletivas da categoria, e que continuem treinando e participando de competições estaduais;

III - Nacional: destinada aos atletas e paratletas que visam disputar competições esportivas realizadas fora do Estado da Bahia, desde que integrem o ranking estadual da modalidade, divulgado oficialmente pela respectiva organização estadual de administração da modalidade, estando posicionado até a 10ª (décima) colocação nas modalidades individuais ou 3ª (terceira) colocação nas modalidades coletivas da categoria, e que continuem treinando e participando de competições nacionais;

IV - Internacional: destinada aos atletas e paratletas que visam disputar competições esportivas internacionais, fora do território nacional, representando o Município em campeonatos sul-americanos, pan-americanos ou mundiais, tendo obtido até a 10ª (décima) colocação em competições internacionais individuais e 3ª (terceira) colocação em competições internacionais coletivas, reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), pela Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) ou pela entidade internacional de administração da modalidade, e que continuem treinando e participando de competições internacionais;

V - Olímpica/Paralímpica/Surdolímpica: destinada à participação de atletas e paratletas nos jogos olímpicos, paralímpicos ou surdolímpicos.

§ 1º O número de benefícios concedidos para as modalidades coletivas corresponde ao número máximo de jogadores da equipe que iniciam a partida segundo as regras oficiais de cada modalidade, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) da quantidade, para contemplar os atletas/paratletas reservas, limitada ao máximo de 4 (quatro) atletas/paratletas reservas, que assim como os titulares, deverão ser indicados pela comissão técnica da equipe pleiteante.

§ 2º O pleiteante que se enquadrar em mais de uma categoria, nos termos estabelecidos, receberá o de maior valor, sendo vedada acumulação.

§ 3º Todas as competições deverão ser chanceladas pela entidade esportiva legitimamente constituída da modalidade e em pleno funcionamento.

Art. 5º Os recursos orçamentários destinados à concessão dos benefícios do Programa de Ajuda de Custo seguirão critérios de distribuição, respeitando: categoria; hierarquia de resultados e disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. O atleta/paratleta não contemplado com a ajuda de custo, em razão de insuficiente disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, deve ser incluído em lista de espera, observados os critérios constantes ao caput deste artigo.

Art. 6º A ajuda de custo garantirá aos atletas e paratletas o benefício conforme os valores fixados no Anexo único deste Decreto, que poderão ser revistos em ato do Poder Executivo, com base em estudos técnicos sobre o tema, observando o limite definido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º A ajuda de custo deverá ser requerida através do site da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência à data da competição objeto do benefício, mediante o preenchimento de formulário de inscrição, acompanhado em anexo os seguintes documentos:

I - comprovante de residência no Município de Salvador;

II - cópia do documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal (CPF) do atleta ou paratleta;

III - declaração de entidade esportiva da modalidade pleiteada atestando que o atleta/paratleta está vinculado a ela, que se encontra em plena atividade esportiva e que vem participando regularmente de competições esportivas de âmbito estadual, nacional ou internacional;

IV - boletim oficial fornecido por entidade esportiva da modalidade pleiteada, atestando o ranking atualizado do pleiteante;

V - declaração do treinador do atleta/paratleta quanto à assiduidade nos treinamentos, contendo: planejamento esportivo, plano de treinamento, objetivos e metas para competição objeto do benefício;

VI - cópia do comprovante de conta corrente bancária em nome do requerente ou de seu responsável legal.

§ 1º Os modelos das declarações, requerimentos, ficha de inscrição, termo de compromisso e demais documentos serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, através do site: https://sempre.salvador.ba.gov.br/.

§ 2º Além da apresentação da documentação relacionada, o atleta/paratleta deverá estar quite com a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer quanto à prestação de contas de eventual benefício em competições anteriores.

§ 3º Detectada irregularidade na forma do disposto no §2º deste artigo, o atleta/paratleta terá 5 (cinco) dias, a contar da notificação, para regularização, sob pena de indeferimento da solicitação de ajuda de custo.

Art. 8º Deferido o pedido de inscrição, o atleta/paratleta terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município, para a assinatura do Termo de Compromisso junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, sob pena de perda do direito ao benefício.

Art. 9º O atleta/paratleta contemplado com a ajuda de custo obriga-se a:

I - autorizar o uso gratuito de sua imagem pela Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) e pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer;

II - divulgar políticas públicas de esportes e lazer da PMS e da SEMPRE durante os eventos esportivos e competições, sendo extensivo aos treinamentos, contatos com a imprensa e apresentações públicas;

III - estampar, conforme critérios estabelecidos pela SEMPRE, a logomarca da PMS nos uniformes utilizados durante os eventos esportivos/competições, entrevistas e apresentações públicas;

IV - não fazer uso ou apologia às drogas;

V - manter conduta ética, o fair-play;

VI - comunicar à SEMPRE eventual transferência para outra cidade, escola ou universidade, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar de sua oficialização.

Art. 10. O cancelamento do benefício que trata este Decreto ocorrerá nos seguintes casos:

I - condenação por doping ou comprovação de uso de drogas ilícitas;

II - comprovação de uso de documento ou declaração falsa para obtenção da ajuda de custo;

III - interrupção de forma injustificada os treinamentos;

IV - faltar à competição objeto do benefício de forma injustificada;

V - abandono de estudos;

VI - descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas neste Decreto.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer manterá as informações atualizadas acerca dos benefícios concedidos a título de ajuda de custo, por meio do site: https://sempre.salvador.ba.gov.br/.

Art. 12. Será Facultado ao pleiteante, em caso de desacordo ao resultado da análise do seu pleito, a apresentação de recurso fundamentado num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado, que será apreciado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis pela SEMPRE, com posterior publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 13. Deverá o beneficiário, após o recebimento integral do benefício, apresentar prestação de contas à SEMPRE, munido com os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - declaração de entidade esportiva da modalidade, que esteja legitimamente constituída e em pleno funcionamento informando nominalmente que o beneficiário participou da competição, incluindo a data, carga horária (quando couber), local e o resultado final do desempenho na competição;

II - certificado ou documento similar da competição emitido pela organização comprovando a participação do beneficiário na competição;

III - relatório fotográfico da competição contendo informações dos resultados esportivos propostos e alcançados.

Art. 14. Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo estabelecido ou, se apresentada, não seja aprovada, o atleta/paratleta fica impedido de voltar a receber o benefício da ajuda de custo até que seja regularizada a pendência.

Art. 15. A rejeição da prestação de contas obrigará o atleta/paratleta ou responsável legal a restituir os valores recebidos indevidamente.

Art. 16. Uma comissão organizada pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE selecionará os beneficiários da ajuda de custo.

Art. 17. O Poder Executivo fixará, anualmente, o montante de recursos disponíveis para o incentivo de que trata a Lei Municipal nº 9.665, de 13 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 18. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correm por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 19. Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANTONIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHAES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA	OBJETIVO	VALOR R$
MUNICIPAL	APOIAR ATLETAS/PARATLETAS RESIDENTES EM SALVADOR NAS COMPETIÇÕES REALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA.	R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
ESTADUAL	APOIAR ATLETAS/PARATLETAS RESIDENTES EM SALVADOR NAS COMPETIÇÕES REALIZADAS FORA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA.	R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
NACIONAL	APOIAR ATLETAS/PARATLETAS RESIDENTES EM SALVADOR NAS COMPETIÇÕES REALIZADAS FORA DO ESTADO DA BAHIA.	R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
INTERNACIONAL	APOIAR ATLETAS/PARATLETAS RESIDENTES EM SALVADOR NAS COMPETIÇÕES REALIZADAS FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL.	R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
OLÍMPICA/ PARALÍMPICA/ SURDOLÍMPICA	APOIAR ATLETAS/PARATLETAS RESIDENTES EM SALVADOR EM COMPETIÇÕES OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS OU SURDOLÍMPICAS.	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo I, Grau 53, da Unidade de Monitoramento e Informações Estratégicas, da Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DIEGO SALLES CONRADO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, do Centro de Especialidade – CAPS II Garcia/UFBA, C2, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LEONARDO COELHO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA MANUELA AMARIJO SERRÃO** para exercer o cargo em comissão Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Regulação Ambulatorial, da Coordenadoria de Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS,** para exercer o cargo em comissão Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Regulação – Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS,** do cargo em comissão Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Regulação Ambulatorial – Coordenadoria de Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2023.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 14/08/2023, publicado no DOM de 15/08/2023, referente à nomeação de **ADEILTON LIMA DE JESUS** e exoneração de GERALDO EMANUEL CHAGAS DE ALMEIDA,

Onde se lê:

... Gerente III, Grau 53, da Gerência Operacional Pronto Atendimento Orlando Imbassahy,...

Leia-se:

... Gerente Tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional Pronto Atendimento Adroaldo Albergaria,...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 50/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 5º, da Resolução 01, de 05 de abril de 2023, do Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal do Salvador, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos do Programa Municipal de Enfrentamento à Violência Institucional contra Mulheres na Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula nº 3094364, **ELIANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 3023076 e **TEREZA DA PURIFICAÇÃO SOUZA NOBRE**, matrícula nº 3042755, para integrarem o Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal de Salvador, da Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 15 de agosto de 2023

CARLOS FELIPE VASQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 371/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 3118572, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/08/2023 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 7/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ABSON DE OLIVEIRA LIMA	PR40280/2023CS0	T442504872	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ADAIAS DE SOUZA BELO	PR41765/2023CS0	T144400949	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ADELICIO SAMPAIO VIEIRA	PR40244/2023CS0	T443701084	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ADELMILSON PINHEIRO DE MATOS	PR10864/2020CS0	R005016359	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ADRIANO JOAQUIM DOS SANTOS	PR40956/2023CS0	T440503723	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
AECIO RAMOS PEIXOTO	PR35582/2023CS0	M000174314	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALBERT ANTONIO SILVA DE SOUZA	PR45190/2023CS0	T947512523	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	PR38369/2023CS0	T946503530	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALEXANDRE CRUZ BOMFIM	PR39956/2023CS0	T496401765	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ALEXSANDRO DO AMOR DIVINO	PR11672/2020CS0	T500600017	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ALFEU OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	PR20381/2019CS0	R004792165	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ALFEU OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	PR80761/2019CS0	R005095097	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ALOISIO FERREIRA DE JESUS	PR58524/2019CS0	R005006495	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ALZIRA MARIA LIMA TRAVASSOS	PR41037/2023CS0	T143011092	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA EMILIA DE AZEVEDO BARROS	PR43934/2023CS0	T390201546	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDERSON SOUZA BARROSO	PR36677/2023CS0	R006257329	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDRE LUIS ANDRADE DA PUREZA	PR38587/2023CS0	M000176977	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ANDRE LUIS DA SILVA	PR24416/2019CS0	T074602715	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ANDRE LUIS EVANGELISTA ALVES	PR39289/2023CS0	T391004160	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ANDRE LUIZ CARVALHO MELLO	PR36238/2023CS0	T391003222	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDRE LUIZ SAMPAIO	PR40810/2023CS0	T119602972	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDREIA ALMEIDA SCHETTINI DOS SANTOS	PR37076/2023CS0	T115809086	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ANISIO COSTA DAMASCENO FILHO	PR41451/2023CS0	T387304044	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	PR11537/2020CS0	R005172656	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ANTONIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR1445/2019CS0	R004741313	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
APS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	PR35870/2023CS0	T911500787	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
APS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	PR35870/2023CS0	T911500787	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ARNALDO SANTANA	PR35604/2023CS0	T928611850	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO	PR35760/2023CS0	T496403210	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BRENAN SPALLAZANY GOMES DE OLIVEIRA	PR37392/2023CS0	T489620998	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CAMILA LEMOS VIEIRA LIMA LOPES	PR39662/2023CS0	T119602489	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CAMILA VELOSO DA SILVA	PR22252/2019CS0	T914100114	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CARINE CALDAS CHAVES	PR39055/2023CS0	T932908819	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CARLA JUSTINA DE ARAUJO GOMES	PR57548/2019CS0	T903700378	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CARLOS AUGUSTO LORDELO ALMEIDA	PR36751/2023CS0	T489100440	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS FRANCA DE JESUS	PR38858/2023CS0	R006231464	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CECILIA SOUZA DE JESUS BORGES	PR1342/2019CS0	R004765718	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CENTRO EDUCACIONAL ASSOCIADO SENHOR DO BONFIM	PR38647/2023CS0	T074902845	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CENTRO EDUCACIONAL ASSOCIADO SENHOR DO BONFIM	PR38647/2023CS0	T074902845	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CLAUDIO SILVA	PR40380/2023CS0	T115400506	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CLEIDINALVA MARIA SILVA RODRIGUES	PR39617/2023CS0	T503100427	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
COOPERATIVA DE T A COMPLEMENTAR DE SALVADOR	PR41714/2023CS0	R006201377	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR25557/2019CS0	R004794480	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CYNTHIA BACELAR DE FREITAS	PR38064/2023CS0	R006243814	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANIELE LIMA SUZARTE	PR37562/2023CS0	T393606931	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
DANILO DE CARVALHO SANTOS	PR42499/2023CS0	T903203684	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANTANI JORGE COSTA	PR12565/2020CS0	T234300488	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
DIVO ABOUD AMOEDO	PR36269/2023CS0	T483709087	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DOMINGOS CONCEICAO SILVA 95693270572	PR39926/2023CS0	F001500757	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDGARD DA CONCEICAO MOREIRA	PR39551/2023CS0	T483900756	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EDNALDO DOS SANTOS	PR45151/2023CS0	T114501715	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDSON MIRANDA DA SILVA	PR43470/2023CS0	T506600597	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EDVIRSON JORGE MENDES	PR40058/2023CS0	T391003673	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EG LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PR38658/2023CS0	R006203248	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EG LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PR38658/2023CS0	R006203248	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ELIO NETO	PR37855/2023CS0	T119900110	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EMILIA MARIA DOREA GONCALVES	PR37175/2023CS0	T483707940	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EMMANUEL DA SILVA GOMES DA CUNHA	PR11875/2020CS0	T899400835	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EMPRESA DE TRANSPORTES UNIAO LTDA	PR37337/2023CS0	T119603015	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EMPRESA DE TRANSPORTES UNIAO LTDA	PR37766/2023CS0	T443701534	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ENOCK REIS FREITAS JUNIOR	PR79032/2019CS0	R005122749	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ERIKA LOUBACK DA SILVA	PR35937/2023CS0	T425611039	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EULINA SILVA SANTOS	PR16489/2020CS0	T912203496	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EVANDRO ROBERTO CARVALHO MARTINS	PR39023/2023CS0	R006248474	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FARLEY AKIM SAMPAIO LIMA	PR45996/2019CS0	R004920092	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FELLIPE MERCES REIS	PR35243/2023CS0	F001499204	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FERNANDPO BARBOZA DE OLIVEIRA	PR39607/2023CS0	T116802294	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FLAVIO GOMES SANTOS	PR43940/2023CS0	T491910322	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAGAO	PR38892/2023CS0	T390400791	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FRANCISCO CESAR CARVALHO DE CASTRO	PR39231/2023CS0	M000176438	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FREDERICO DE SOUZA SALES	PR37113/2023CS0	T928611685	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FREDERICO SOARES PEIXOTO LEITAO BARBOSA	PR17873/2020CS0	T398000210	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GABRIEL DA CONCEICAO SANTOS E SANTOS	PR38156/2023CS0	T486101629	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GABRIEL MENEZES FILHO	PR40177/2023CS0	T115000440	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
GABRIELA SANTOS COSTA	PR41028/2023CS0	T442606154	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GENIVALDO NONATO DA SILVA	PR44778/2023CS0	T115501603	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GILBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	PR36189/2023CS0	R006220317	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GILDETE OLIVEIRA GUIMARAES	PR36886/2023CS0	T114800480	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GILSON FERREIRA BASTOS	PR37869/2023CS0	M000175873	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GILVA DE OLIVEIRA SILVA	PR39250/2023CS0	T114700382	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
GUSTAVO VITORIA TEIXEIRA	PR37493/2023CS0	T928613263	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
HIGOR CALACIO GANDRA	PR40157/2023CS0	T927400779	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
HUMBERTO BISPO GONCALVES	PR38449/2023CS0	T389300462	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
IANA NUNES SILVA	PR39007/2023CS0	M000174302	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
IDA TEILA JESKE	PR37552/2023CS0	T140602024	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
IGOR GONÇALVES DOS ANJOS	PR39198/2023CS0	T116702420	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ITANAJARA J M DA SILVA	PR4241/2020CS0	T443500564	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JACKSON DOS SANTOS PINHO FILHO	PR43500/2023CS0	T391003941	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JAILSON SANTOS CORREIA	PR57480/2019CS0	R005021037	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JAMILLE MATOS DA SILVA	PR42855/2023CS0	T928614440	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JANETE APARECIDA MARTINS SAMPAIO	PR24318/2019CS0	R004914768	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOAO BOSCO FREIRE DE AMORIN	PR42739/2023CS0	T391004218	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOAO MARCOS DA SILVA EVANGELISTA	PR41535/2023CS0	T506113457	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOICE PEREIRA SARAIVA DANTAS	PR42272/2023CS0	T501800506	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOILMA MARIA SANTOS LIMA	PR36112/2023CS0	T387304916	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE AYRES DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	PR39891/2023CS0	T114501396	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO	PR76749/2019CS0	R005073072	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE EMILE R SILVA	PR41283/2023CS0	T482400616	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE MAURICIO SANTANA DE GOES	PR57758/2019CS0	R005001849	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSE PATRICIO DA CONCEICAO	PR36992/2023CS0	R006218983	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE RAIMUNDO FERNANDES	PR42976/2023CS0	T143111361	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE RENATO LEAL BICELLI	PR43600/2023CS0	T489001715	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSE VIEIRA SOUZA	PR41812/2023CS0	T487701993	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSENILDO CAMPOS ARAUJO	PR57520/2019CS0	R005003081	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSIAS DE JESUS PAIVA	PR37840/2023CS0	T113201157	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSIVALDO GOMES DA SILVA	PR33673/2023CS0	T114501911	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JULIANDERSON NASCIMENTO LIMA	PR39975/2023CS0	T119602307	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JULIO CEZAR DE SOUZA BANDEIRA	PR24597/2019CS0	R004862365	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JULIO VINICIUS BORGES	PR43357/2023CS0	T140600722	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JURANICE APARECIDA S ALCANTARA DE OLIVEI	PR36029/2023CS0	T441000612	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
KAIC SANTOS SILVA PEREIRA	PR36807/2023CS0	T440503702	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
KALYNE SANTOS SILVA LEBRAO	PR44199/2023CS0	M000178707	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
KAUÃ DE JESUS CORDEIRO	PR41265/2023CS0	R006207669	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEANDRO FERREIRA SILVA	PR11990/2020CS0	T918201290	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LEOMAR BATISTA DOS SANTOS	PR43268/2023CS0	T928400288	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEONARDO OLIVEIRA GUIMARAES DOS SANTOS	PR44758/2023CS0	R006210124	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
LIVIA SANTOS TANNER DE OLIVEIRA	PR37213/2023CS0	T122403909	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LIVIA SANTOS TANNER DE OLIVEIRA	PR37218/2023CS0	T391004519	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LUCAS LIMA CASTRO DA COSTA	PR35987/2023CS0	R006285190	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUCIANO PINTO SEPULVEDA	PR35526/2023CS0	T391001759	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ LIBANIO DOS SANTOS	PR41411/2023CS0	T489621916	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ RAMOM ABDON DA SILVA PEREIRA	PR40612/2023CS0	T502300672	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUZNETE CARVALHO DE FREITAS	PR41182/2023CS0	R006260934	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MANOEL BISPO DOS SANTOS FILHO	PR42886/2023CS0	R006242752	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MANUEL AUGUSTO FONSECA DE LACERDA	PR40670/2023CS0	T890500207	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCELO SANTOS DA PAIXAO	PR46125/2019CS0	R004960702	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCO ANTONIO DE CAMPOS LEMOS FILHO	PR36313/2023CS0	T391001974	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCOS LUIS SOUSA LOPES	PR40295/2023CS0	R006254257	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARIA DO ROSÁRIO SANTOS FREIRE	PR40469/2023CS0	T115808822	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARIA DO SOCORRO SOARES CABRAL	PR41947/2023CS0	T388700451	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA JOSE DA SILVA	PR38746/2023CS0	R006232557	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA TEREZA MAGALHAES SIMOES	PR44058/2023CS0	T115501315	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARILIA DA GAMA FARIA	PR44198/2023CS0	T440504663	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARISABEL BOERE DE MORAES REIS	PR40846/2023CS0	T502700347	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MATHEUS PEIXE RIBEIRO DA SILVA	PR35905/2023CS0	T387302316	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MAURICIO BAIERLE	PR43827/2023CS0	T389700346	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MIGUEL CLEOTAVIO FERREIRA RAMOS	PR39439/2023CS0	T505300375	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MILTON SOUZA RIBEIRO	PR37897/2023CS0	T489312686	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	PR42404/2023CS0	T116301636	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MONICA LOPES BITTENCOURT	PR35409/2023CS0	T117600270	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MOZART CAMARA DO NASCIMENTO	PR36352/2023CS0	T440504086	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NEIDE MARTINS DE CARVALHO MAFFILI	PR37583/2023CS0	T440503272	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
NILMA REIS SANTANA CALDAS	PR43003/2023CS0	T425803166	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NORMA RAIMUNDA CUNHA CORTES DOS SANTOS	PR46943/2019CS0	T068906656	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ODEILTON LIVRAMENTO DOS SANTOS	PR15452/2020CS0	T908201606	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO	PR44308/2023CS0	T391402288	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PABLO ENRIQUE ABRAHAM ZUNINO	PR39463/2023CS0	T928615451	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
PAULA PACHECO ESPINDOLA	PR41837/2023CS0	T116300957	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULA PACHECO ESPINDOLA	PR41837/2023CS0	T116300957	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO DE TÁSSIO COSTA DE ABREU	PR43041/2023CS0	R006195761	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
PAULO ROBERTO RODRIGUES BISPO	PR44806/2023CS0	T387304295	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
PEDRO DE ALCANTARA SOUZA LIMA FILHO	PR42489/2023CS0	T389100865	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
PERY RALISTON CARNEIRO DANTAS	PR18950/2019CS0	T893703622	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAFAEL RANGEL DOS SANTOS	PR43454/2023CS0	T489623385	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE	PR37338/2023CS0	T116700871	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
RAUEL MAGNO VELOSO PEREIRA JUNIOR	PR38239/2023CS0	T390500729	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAYLAN SANTANA BITTENCOURT	PR43187/2023CS0	R006205154	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
REBECA PEREIRA NEVES	PR41099/2023CS0	T483709043	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
REGINALDO PEREIRA DE BRITO	PR35597/2023CS0	T495905632	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RENAN ARAUJO DOS SANTOS	PR38310/2023CS0	T489621605	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RICARDO DE SOUZA SILVA	PR44560/2023CS0	R006221520	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
RICARDO MACHADO SEIXAS	PR27697/2023CS0	T928611031	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RITA DE CASSIA CHAGAS DE JESUS	PR43115/2023CS0	R006207823	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROMILDO PIRES DOS SANTOS	PR33496/2023CS0	T143010063	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RUBENS SILVA LIMA	PR40646/2023CS0	T140500336	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SAMUEL DE OLIVEIRA SANTA RITA	PR39785/2023CS0	F001499993	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SANDRA BARBOSA SANTOS	PR57968/2019CS0	T046101345	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SANDRA DIAS DE ANDRADE	PR40449/2023CS0	T496402097	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SANDRA NASCIMENTO DE LIMA	PR36297/2023CS0	T946503541	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SANDRA SANTOS DIAS	PR41976/2023CS0	T425803074	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SILVANA MARIA SANTOS PATARO	PR40831/2023CS0	T485300223	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TANIA LUCIA SANTOS SILVA	PR38974/2023CS0	T426601169	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
TATIANA MACARANDUBA PEREIRA	PR40197/2023CS0	T114200173	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
THAISE MORENA DANTAS SOUSA	PR42421/2023CS0	T489623457	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
THIAGO JOSE LEMOS	PR44424/2023CS0	T442505081	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
THIAGO JOSE LEMOS	PR41496/2023CS0	R006254306	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TIAGO NASCIMENTO XAVIER	PR36725/2023CS0	F001498714	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TIAGO UEHBE ACCIOLY LINS	PR45220/2023CS0	R006266953	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
UNIDAS SA	PR37621/2023CS0	T391002575	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
UNIDAS SA	PR37621/2023CS0	T391002575	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VALDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR38830/2023CS0	T503900069	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VALTER JESUS ROCHA FILHO	PR19596/2019CS0	R004933116	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VANDERSON ARAUJO BARRETTO	PR43382/2023CS0	R006276780	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VERNON SOBRAL PEREIRA	PR1670/2020CS0	T899800995	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VILANY JAGUARACY SOUZA DE ALMEIDA	PR25600/2019CS0	T935600220	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VINICIUS CYRILLO NOGUEIRA	PR40757/2023CS0	R006247893	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38731/2023CS0	R006229392	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32789/2023CS0	R006136138	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32789/2023CS0	R006136138	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38731/2023CS0	R006229392	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALY NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI	PR41117/2023CS0	T116701478	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALY NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI	PR41117/2023CS0	T116701478	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
WAGNER FARIA DE SOUZA	PR43370/2023CS0	T911500951	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR40094/2023CS0	T500900173	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
WELLINGTON ANDRADE SALES	PR44188/2023CS0	T389501324	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
WILSON DA CRUZ DE JESUS	PR42353/2023CS0	T890002048	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR40355/2023CS0	R006219013	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR40355/2023CS0	R006219013	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
A JUSTINO E CIA LTDA	PR35038/2023CS0	T388900058	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ABSON DE OLIVEIRA LIMA	PR40246/2023CS0	T947910053	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ABSON DE OLIVEIRA LIMA	PR39996/2023CS0	R005976372	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO	PR38849/2023CS0	R006217207	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ADRIANA DE ANDRADE BARATA	PR40971/2023CS0	T442605050	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALBERT CESAR TEIXEIRA PIANCO	PR36854/2023CS0	R006075094	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALEXANDRE DOS SANTOS SANTANA	PR40458/2023CS0	T919000439	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ANDERSON GOMES SANTANA	PR35712/2023CS0	T499009765	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO GELSON DOS SANTOS	PR28935/2020CS0	T932100092	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO HAMILTON DOS SANTOS	PR40318/2023CS0	T440503597	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ANTONIO HUGO DA SILVA MACHADO	PR42461/2023CS0	T947511849	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
BARTOLOMEU SOUZA SANTOS	PR37208/2023CS0	T053500924	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CAMILA ANDRADE PEREIRA SANTOS	PR25682/2020CS0	R005239461	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CAMILA LEMOS VIEIRA LIMA LOPES	PR39679/2023CS0	T442602899	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
CARLA DIANA MARTINS DOS SANTOS	PR40134/2023CS0	T504800024	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
CARLOS ALBERTO BRIDE VIEIRA	PR40731/2023CS0	T489402723	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS ALBERTO GONCALVES PEREIRA	PR45196/2023CS0	T439200140	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
CARLOS EDUARDO DO CARMO DE JESUS	PR41672/2023CS0	R006006286	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PR35537/2023CS0	R006181348	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS ROBERTO MIRANDA BRITO	PR43435/2023CS0	T489408540	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS SILVA THE	PR37234/2023CS0	R005925910	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS SILVA THE	PR37255/2023CS0	R006078694	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS SILVA THE	PR37269/2023CS0	R006130127	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CESIO DANTAS LEITE	PR42677/2023CS0	T443701414	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CLELIA OFELIA MICHAELSEN	PR35782/2023CS0	T506112700	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR38717/2023CS0	R005957423	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR38717/2023CS0	R005957423	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR38770/2023CS0	M000125713	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR40710/2023CS0	R006196753	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DANUZA JESUS MELLO DE CARVALHO	PR42984/2023CS0	T395508957	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DARMI FRANCELINO ALVES	PR25245/2020CS0	T069100622	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR42510/2023CS0	R005855152	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR42510/2023CS0	R005855152	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DIANE LIMA FONSECA	PR44677/2023CS0	T393700295	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
DIEGO NOIA DE ARAUJO	PR44226/2023CS0	T119400643	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DIONEZI MOREIRA BOMFIM	PR37463/2023CS0	T393607504	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDNALDO DE SA DUARTE	PR38808/2023CS0	R006164049	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDNO ALVES MACEDO	PR38395/2023CS0	T393607208	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	PR37748/2023CS0	M000163627	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ELICRISTIANA DO NASCIMENTO SANTOS	PR42131/2023CS0	R005932943	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	PR44117/2023CS0	T440504946	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ELIZABETH CRISTINA RODRIGUES JORDAO	PR37429/2023CS0	T443702145	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ELLO CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME	PR41137/2023CS0	T503100261	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ELLO CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME	PR41137/2023CS0	T503100261	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA	PR42195/2023CS0	T442606193	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA	PR42195/2023CS0	T442606193	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	PR34197/2023CS0	T928612655	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FATIANA LOPES COSTA DE MENEZES	PR37414/2023CS0	T119202177	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FILIPE SANTOS DAS VIRGENS	PR38870/2023CS0	T429805720	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAGAO	PR38901/2023CS0	T489403351	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FRANCISCO CESAR CARVALHO DE CASTRO	PR39140/2023CS0	M000148950	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	PR40886/2023CS0	R006093806	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GILMAR GONCALVES BISPO	PR44463/2023CS0	R005661666	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GILMAR GONCALVES BISPO	PR44528/2023CS0	R005664590	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GIOVANA SANTIAGO DE JESUS	PR35622/2023CS0	T483701269	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HEBE BRASIL DOURADO CORTIZO	PR42712/2023CS0	T440700688	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA SANTOS	PR38943/2023CS0	M000094100	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
IGOR BARROS FARIAS	PR37453/2023CS0	R006170187	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
IRES RAIMUNDO DE ARAUJO	PR40279/2023CS0	T928301596	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ISAAC CRUZ DE SOUZA	PR44048/2023CS0	T395514146	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44079/2023CS0	M000123003	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44086/2023CS0	R005856409	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44091/2023CS0	M000100583	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44102/2023CS0	R001358482	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JANAINA ARAUJO	PR26660/2020CS0	R005198357	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JANFABIO SIMOES DE DEUS	PR41578/2023CS0	T120801640	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAQUELINE CERQUEIRA HEGOUET	PR41873/2023CS0	T489604911	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOAO SOUZA DE AZEVEDO	PR44800/2023CS0	M000144423	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JOILSON DE SOUZA SANTOS	PR42444/2023CS0	T390200329	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSE EDCARLOS MIRANDA DA SILVA	PR38343/2023CS0	F001500676	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE FAGNER DE CARVALHO OLIVEIRA	PR26120/2020CS0	R005231933	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE LUANA DE ASSIS	PR42954/2023CS0	M000176196	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSEFA DIAS DE ALMEIDA	PR41055/2023CS0	T913700516	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSEFA DIAS DE ALMEIDA	PR41062/2023CS0	T389500348	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSENILTON CONRADO DOS SANTOS	PR43882/2023CS0	T389300357	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSIAS SOUSA LOPES	PR38616/2023CS0	T487701838	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JULIANO NAZARIO	PR32633/2023CS0	R006171280	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JURANDIR CONTREIRAS LIMA	PR43292/2023CS0	T947512275	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JURANDIR LEMBRANCA RAMOS JUNIOR	PR40980/2023CS0	R006162441	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JUSCELINO SANTOS DA SILVA	PR38258/2023CS0	T488803254	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JUSCELINO SANTOS DA SILVA	PR44700/2023CS0	T122402921	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JUSCELINO SANTOS DA SILVA	PR44732/2023CS0	T498000061	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
LAZARO BORGES DE OLIVEIRA	PR35354/2023CS0	F001498311	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LEILA MONTEIRO COSTA	PR33727/2023CS0	T116900068	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LENILDA DOS SANTOS FERREIRA	PR36171/2023CS0	T400600354	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LEONARDO DE SOUZA COSTA	PR44154/2023CS0	T426000411	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LIVIA SANTOS TANNER DE OLIVEIRA	PR36932/2023CS0	T116702370	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
LUCAS BRITO DOS SANTOS	PR37654/2023CS0	T495001328	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
LUCIVANIA CONCEICAO BIZERRA	PR35640/2023CS0	R005879411	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LUCIVANIA CONCEICAO BIZERRA	PR35598/2023CS0	R005842418	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIS FERNANDO SANTOS COSTA FILHO	PR40920/2023CS0	T492502128	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIS FERNANDO SANTOS COSTA FILHO	PR40932/2023CS0	R005582233	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MANOEL MACIEL DOS SANTOS SILVA	PR42453/2023CS0	T930400331	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCIO CLAUDIO VENTURA FERREIRA	PR41568/2023CS0	R006043731	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCOS MOURA DA SILVA	PR38005/2023CS0	M000147245	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA CLARA CAVALCANTI DE ARAUJO	PR39521/2023CS0	T495905647	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MARIA CONSUELO FONTAN BARROS	PR42587/2023CS0	T443701947	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA CONSUELO FONTAN BARROS	PR42661/2023CS0	T502300492	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA DO SOCORRO SOARES CABRAL	PR41952/2023CS0	T493702796	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MASSIMO SCOGNAMIGIO	PR39698/2023CS0	T439901713	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MATHEUS DE ALMEIDA TOURINHO	PR37288/2023CS0	T423903131	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MILLYMEL LOCADORA DE EQUIPAMENTO RECREAT	PR44744/2023CS0	R006256293	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
MILLYMEL LOCADORA DE EQUIPAMENTO RECREAT	PR44744/2023CS0	R006256293	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
MYLENA DE ARAUJO LIMA	PR42052/2023CS0	M000177823	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PR42779/2023CS0	R006234211	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
NEY DE SOUZA GAVAZZA	PR41212/2023CS0	T143110042	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
NILDES CARVALHO DA SILVA	PR38210/2023CS0	T495904447	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ORLANDO DOS SANTOS SILVA	PR33159/2023CS0	T440504004	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO	PR44291/2023CS0	R006010412	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PATRICIA QUEIROZ COSTA LOPES	PR35226/2023CS0	T074509348	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO CARLOS PIRES DE ANDRADE E CIA LTDA	PR41639/2023CS0	T486001512	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO CARLOS PIRES DE ANDRADE E CIA LTDA	PR41639/2023CS0	T486001512	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO CESAR SANTOS DOS ANJOS	PR36864/2023CS0	R006073861	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO CESAR SANTOS DOS ANJOS	PR36904/2023CS0	R006075854	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO CESAR SANTOS DOS ANJOS	PR36914/2023CS0	R006199949	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
PAULO CESAR SANTOS DOS ANJOS	PR36924/2023CS0	R006216652	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
PAULO CEZAR ANDRADE SANTOS FILHO	PR41547/2023CS0	T388700197	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO CEZAR BISPO MOREIRA	PR29343/2020CS0	R005244542	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO LUIS BARBOSA DE MEDEIROS	PR42835/2023CS0	R006210617	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PEDRO BARBOSA DA SILVA	PR43133/2023CS0	R006136804	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PRISCILA PEREIRA DE A DOS SANTOS COSTA	PR37376/2023CS0	R006182818	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PRISCILA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS CO	PR37350/2023CS0	T497103466	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PRISCILA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS CO	PR37358/2023CS0	R006034124	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RENE JORGE DOS SANTOS	PR37817/2023CS0	M000162066	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
RICARDO DE SOUZA SILVA	PR44327/2023CS0	R005958793	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RODRIGO COSTA SANTOS	PR38576/2023CS0	T441000446	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
RODRIGO ROCHA MEIRE	PR37686/2023CS0	T928304205	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ROMERO FARIAS DE FRANCA	PR36324/2023CS0	M000150161	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ROQUE SANTOS DE DEUS	PR37368/2023CS0	T487600643	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RUBENILTON NUNES CAFE	PR43763/2023CS0	T142600042	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SANDRO DE JESUS	PR38952/2023CS0	T928303636	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
SILVANA DE CARVALHO MERCES	PR36395/2023CS0	R006112668	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SILVANA DE CARVALHO MERCES	PR36401/2023CS0	T424402517	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SILVANA DE CARVALHO MERCES	PR36406/2023CS0	R006190931	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SIMONE CERQUEIRA MASCARENHAS	PR41915/2023CS0	T489607921	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SIMONE CERQUEIRA MASCARENHAS	PR41922/2023CS0	R005919636	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SIMONE CERQUEIRA MASCARENHAS	PR41929/2023CS0	R006132572	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SOGAS COMERCIO DE GÁS NATURAL LTDA	PR35304/2023CS0	T119602582	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SOGAS COMERCIO DE GÁS NATURAL LTDA	PR35304/2023CS0	T119602582	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SONIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	PR43669/2023CS0	T495905846	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
SORAYA BORGES MARQUES	PR44585/2023CS0	R006044566	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
SORAYA BORGES MARQUES	PR44595/2023CS0	T072308009	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
SORAYA BORGES MARQUES	PR44601/2023CS0	T430501411	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
SORAYA BORGES MARQUES	PR39811/2023CS0	R005928102	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
SORAYA BORGES MARQUES	PR39816/2023CS0	R005558015	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
STEPHANIE PORTUGAL BISPO	PR43875/2023CS0	T391802311	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SUPERITENDENCIA FED AGRIP PEC ABAST SFA/	PR41192/2023CS0	R006100434	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SUPERITENDENCIA FED AGRIP PEC ABAST SFA/	PR41192/2023CS0	R006100434	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
TAMIRES SENA RODRIGUES	PR31432/2023CS0	T140600746	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
THASSIA LOPES PEREIRA	PR39044/2023CS0	T928601311	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
UNIDAS SA	PR37637/2023CS0	T499006421	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
UNIDAS SA	PR37637/2023CS0	T499006421	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VAGUINER DA CUNHA NUNES	PR39758/2023CS0	R006131183	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VAGUINER DA CUNHA NUNES	PR38922/2023CS0	M000090604	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VALMIR MIRANDA DOS SANTOS	PR37533/2023CS0	M000168067	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VALNEY DOS SANTOS DE PAIVA	PR43551/2023CS0	T114501510	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VILCEMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR39334/2023CS0	T489611679	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VINICIUS BATISTA DE ALMEIDA	PR34908/2023CS0	T391001795	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35258/2023CS0	R006143486	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33479/2023CS0	R006131404	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32763/2023CS0	R006138558	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39440/2023CS0	R006216032	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39180/2023CS0	R006230249	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39245/2023CS0	R006136143	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38942/2023CS0	R006208024	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38973/2023CS0	R006192663	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38865/2023CS0	R006209384	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41314/2023CS0	R006222669	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41065/2023CS0	R003711523	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41085/2023CS0	R003921803	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41020/2023CS0	R003700182	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41601/2023CS0	R003932455	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41888/2023CS0	R003349528	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41766/2023CS0	R003969293	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41781/2023CS0	R003987750	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41800/2023CS0	R003988068	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40511/2023CS0	R003685536	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44757/2023CS0	R003425185	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32763/2023CS0	R006138558	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41946/2023CS0	R003371097	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41975/2023CS0	R003381474	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41717/2023CS0	R003939411	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41755/2023CS0	R003955964	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42087/2023CS0	R003596354	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41987/2023CS0	R003371247	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42147/2023CS0	R003607366	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42590/2023CS0	R003555177	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42630/2023CS0	R003576951	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42469/2023CS0	R003591808	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42434/2023CS0	R003649991	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42395/2023CS0	R003624329	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42290/2023CS0	R003619796	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42328/2023CS0	R003626204	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43182/2023CS0	R003398588	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43198/2023CS0	R003395635	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43209/2023CS0	R003410193	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43214/2023CS0	R003407042	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43053/2023CS0	R003516155	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42783/2023CS0	R003491806	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42668/2023CS0	R003551148	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42703/2023CS0	R003482007	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43025/2023CS0	R003512450	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33479/2023CS0	R006131404	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35258/2023CS0	R006143486	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38942/2023CS0	R006208024	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38973/2023CS0	R006192663	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39180/2023CS0	R006230249	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39245/2023CS0	R006136143	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41314/2023CS0	R006222669	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41601/2023CS0	R003932455	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41717/2023CS0	R003939411	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41755/2023CS0	R003955964	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41766/2023CS0	R003969293	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41781/2023CS0	R003987750	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41800/2023CS0	R003988068	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40511/2023CS0	R003685536	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38865/2023CS0	R006209384	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39440/2023CS0	R006216032	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44757/2023CS0	R003425185	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41020/2023CS0	R003700182	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41065/2023CS0	R003711523	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41085/2023CS0	R003921803	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42290/2023CS0	R003619796	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42328/2023CS0	R003626204	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42395/2023CS0	R003624329	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42434/2023CS0	R003649991	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42469/2023CS0	R003591808	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41888/2023CS0	R003349528	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41946/2023CS0	R003371097	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41975/2023CS0	R003381474	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41987/2023CS0	R003371247	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42087/2023CS0	R003596354	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42147/2023CS0	R003607366	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42590/2023CS0	R003555177	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42630/2023CS0	R003576951	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42668/2023CS0	R003551148	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42703/2023CS0	R003482007	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42783/2023CS0	R003491806	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43025/2023CS0	R003512450	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43053/2023CS0	R003516155	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43182/2023CS0	R003398588	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43198/2023CS0	R003395635	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43209/2023CS0	R003410193	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43214/2023CS0	R003407042	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITOR ANTONIO ALMEIDA LOBO	PR28097/2020CS0	T144400122	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
WALDIVINO COUTINHO BARAUNA	PR37138/2023CS0	M000170824	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR40331/2023CS0	T928613314	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZAIRA CRISTINA DO ROSARIO CARNEIRO	PR38564/2023CS0	T489914507	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR41004/2023CS0	M000158091	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38775/2023CS0	R005799651	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38789/2023CS0	R006108002	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38879/2023CS0	M000077259	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38635/2023CS0	R006051450	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR38724/2023CS0	R006065050	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38733/2023CS0	R006110323	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38752/2023CS0	R006065671	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38758/2023CS0	R005791781	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38678/2023CS0	R005665589	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38685/2023CS0	R006123984	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38690/2023CS0	R005678766	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38698/2023CS0	F001488805	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38704/2023CS0	R005785420	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38710/2023CS0	R006010814	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ZETTA FROTAS SA	PR39416/2023CS0	M000127763	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39770/2023CS0	T933900559	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39716/2023CS0	R005765532	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39737/2023CS0	T488804944	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39749/2023CS0	R005987319	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39830/2023CS0	R005993467	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39716/2023CS0	R005765532	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39737/2023CS0	T488804944	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39749/2023CS0	R005987319	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39770/2023CS0	T933900559	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR39830/2023CS0	R005993467	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR38879/2023CS0	M000077259	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR41004/2023CS0	M000158091	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR39416/2023CS0	M000127763	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR38733/2023CS0	R006110323	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38752/2023CS0	R006065671	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38758/2023CS0	R005791781	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38775/2023CS0	R005799651	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38789/2023CS0	R006108002	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38724/2023CS0	R006065050	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38635/2023CS0	R006051450	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ZETTA FROTAS SA	PR38678/2023CS0	R005665589	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38685/2023CS0	R006123984	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38690/2023CS0	R005678766	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38698/2023CS0	F001488805	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38704/2023CS0	R005785420	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ZETTA FROTAS SA	PR38710/2023CS0	R006010814	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR44496/2023CS0	R006288745	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS	PR15221/2020CS0	T435500118	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EUNICE ROCHA FREIRE	PR24413/2019CS0	T013901146	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ITALO DA CONCEICAO BRAGA SANTOS	PR81716/2019CS0	T068908810	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JAQUELINE SUZANO MAGALHAES REGIS	PR16579/2019CS0	T060201324	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARIA DAS GRACAS VALVERDE SUSART DOS SANTOS	PR43042/2023CS0	T928305208	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PATRICIA ARGOLO OLIVEIRA	PR38540/2023CS0	T948606655	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43473/2023CS0	R006284229	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43392/2023CS0	R006271277	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43423/2023CS0	R006275968	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44829/2023CS0	R006284602	DAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44256/2023CS0	R006277312	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43392/2023CS0	R006271277	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43423/2023CS0	R006275968	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43473/2023CS0	R006284229	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44256/2023CS0	R006277312	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44829/2023CS0	R006284602	DAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ZACARIAS VITORINO DE OLIVEIRA FILHO	PR42045/2023CS0	T143111157	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 107/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, publicada no DOM n° 8.565 de 28/06/2023, por não ter comparecido para tomar posse no prazo indicado.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELISANGELA ROCHA DA SILVA	926049544	014.74X.XXX-X	52,25	169°

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de agosto de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 110931/2023
EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA-INP-LTDA
CNPJ: 10.498.974/0002-81
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidoras membros da Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos - CPIA da Secretaria Municipal da Educação, para participar do 3º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, que ocorrerá no período de 28 a 30 de agosto de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.
PARECER: RPGMS/SMED às fls. 37/43, homologado pela PGMS à fl. 46/47.
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$: 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recursos: 1.500.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2023

Salvador, 14 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSOS DIGITAL Nº: 128.106/2023 - SEDUR.
DISPENSA DIGITAL Nº: 16/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ETIQUETA PARA PROCESSO.
EMPRESA VENCEDORA: MURILO SOUZA BASTOS.
CNPJ Nº: Nº 50.079.396/0001-82..
VALOR GLOBAL: R$ 27.450,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - Principal, SUBAÇAO 250132 Manutenção de Técnicos e Administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 34.047/2021, esta no que couber.
DATA DO ATO: 11/08/2023.

Salvador, 15 de Agosto de 2023.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 025/2023
Licitação nº 025/2023
Objeto Aquisição de pneus novos para utilização nos veículos caminhões Ford CARGO 816, CARGO 2429, CARGO 1719 e Pick Up Chevrolet S10, da frota de veículos da DESAL, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 28/08/2023 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/08/2023 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/08/2023 ás 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de agosto de 2023

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no dom nº 8.588 do dia 31/07/20231, página nº 17, e republicado para nova da data de disputa.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023
LICITAÇÃO nº 023/2023
OBJETO: Aquisição de Material de Pintura, com entrega cif (Frete de responsabilidade do contratada), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demandas da DESAL conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 28/08/2023 ás 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2023 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/08/2023 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de julho de 2023

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE

PREÇOS TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2022

No Resumo do 1º Termo Aditivo de Revisão de Preços Termo de Compromisso SMED nº 029/2022, publicado no DOM nº 8.596/2023 de 10/08/2023,

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços de gêneros alimentícios (feijão preto e carioquinha), tendo como base o decreto 3.931, Artigo 12º, § 1º, tornando públicos, os preços revisados a seguir:

LEIA-SE:
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Preços de Gêneros Alimentícios (**charque bovino dianteiro, linguiça suína tipo calabresa, carne suína congelada (cubo**), Tendo Como Base o decreto 3.931, Artigo 12º, § 1º, Tornando Públicos, Os Preços revisados a seguir:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023007673
Nº DO PROCESSO: 108312/2022
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 21.020,00 (VINTE E HUM MIL E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023007707
Nº DO PROCESSO: 57186/2021.2
CONTRATADA: APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE E INCENDIO LTDA
CNPJ: 12.308.415/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.581,00 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023008254
Nº DO PROCESSO: 4360/2023
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 762,00,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023008255
Nº DO PROCESSO: 115209/2022
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 774,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023008263
Nº DO PROCESSO: 113645/2022
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023008264
Nº DO PROCESSO: 4051/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.3793685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 78,50 (SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023008265
Nº DO PROCESSO: 113645/2022
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL REIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.305,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023008270
Nº DO PROCESSO: 18146/2023
CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 29.130.483/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023008271
Nº DO PROCESSO: 108563/2022
CONTRATADA: BLUNETT CARIMBOS E INFORMÁTICA
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

CONTRATO Nº 489/2022

PROCESSO Nº 141929/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 489/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a ser pago de acordo de com a execução, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 15 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

CONTRATO Nº 490/2022

PROCESSO Nº 141904/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 490/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais) a ser pago de acordo de com a execução, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 16 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023.
CONTRATO Nº 491/2022
PROCESSO Nº 141925/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 491/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor de R$6.000.00,00(seis milhões de reais) a ser pago de acordo de com a execução, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 15 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023.
CONTRATO Nº 493/2022
PROCESSO Nº141927/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 493/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor de R$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser pago de acordo de com a execução, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 15 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

CONTRATO Nº 494/2022

PROCESSO Nº 141928/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 494/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor de R$6.889.999,50 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos) a ser pago de acordo de com a execução, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 15 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.

CNPJ: 10.603.491/0001-19.

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

CNPJ: 11.258.473/0001-00.

PROCESSO: 193668/2022

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para atender as diversas demandas de manutenção e implantação de sinalização viária e semafórico na Cidade do Salvador, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto 2023, finalizando em 14 de agosto de 2024, podendo ocorrer a rescisão, sem qualquer custo para a Administração e sem que caiba ao contratado qualquer valor referente a indenização, tão logo seja concluído o processo licitatório de n. 109868/2023, em curso, para a contratação do mesmo objeto.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DO RECURSO: 1.7.52.410004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

PARECER ASJUR Nº: 622/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º, § 4º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

CAROLINE XAVIER DA CRUZ

CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 80/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CMB JARDINAGEM LTDA

CNPJ: 37.603.960/0001-56

PROCESSO Nº: 127743/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação dos serviços manutenção corretiva e preventiva de geradores á diesel

PRAZO: 07 (sete) meses

VALOR GLOBAL: R$49.236,00 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.5.00.1

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023

PARECER Nº: 145/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: CMB Jardinagem Ltda.

- José Antonio Moura Pereira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 83/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: LLP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

CNPJ: 07.107.558/0001-10

PROCESSO Nº: 127.825/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços de fabricação e montagem de equipamentos de ginástica em eucalipto cloeziana tratado, incluindo os insumos necessários, em diversos logradouros no Município de Salvador.

PRAZO: 01 (um) ano

VALOR GLOBAL: R$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 2.500.1

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

PARECER Nº: 158/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: LLP Indústria e Comércio de Artefatos De Madeira Ltda.

- Poliana Faria Caldas Pereira Sicupira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA.

O Termo de Referência/Projeto dos objetos da presente cotação será disponibilizado através do e-mail: salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br, mediante solicitação do interessado, mesmo endereço eletrônico cujos interessados poderão solicitar maiores informações.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Salvador, 15 de agosto de 2023

GABRIEL MANHÃES
Comissão De Licitações Da Salvadorpar

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO.

O Termo de Referência/Projeto dos objetos da presente cotação será disponibilizado através do e-mail: salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br, mediante solicitação do interessado, mesmo endereço eletrônico cujos interessados poderão solicitar maiores informações.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Salvador, 15 de agosto de 2023

GABRIEL MANHÃES
Comissão De Licitações Da Salvadorpar

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

A ASTRAM, o SINDSEPS e o SINDTTRANS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24/08/2023 (quinta-feira), a partir das 07:00h.

Pauta:

1 - Plano de carreira;
2 - Plano de saúde;
3 - Progressão por mérito;
4 - Gratificação em atraso;
5- Novas convocações;
6 - O que ocorrer.
.

Local: Sede da TRANSALVADOR - Avenida Vale dos Barris, 501, Barris Salvador - Ba.

Salvador, 15 de Agosto de 2023.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

GILBERTO DOS REIS BOMFIM
Coordenador SINDSEPS

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Geral do SINDTTRANS

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.